



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

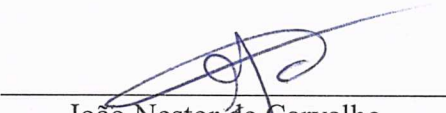
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade da realização de 05 (cinco) inscrições para participação no 2º Seminário Nacional de Contratações Públicas, modalidade presencial, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 26 à 28 de Março de 2025, constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 74, III, f da Lei 14.133/21, condicionada a homologação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 17 de Março de 2025



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara